

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)
Nº IBAMA: 02001.004155/2016-14 (CTOS)
OFI.NII.042019.6246

Belo Horizonte, 23 de maio de 2019.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF

A/C: SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO IBAMA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL Nº 09566

BRASÍLIA/DF

CEP: 70818-900

C/C:

Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial

A/C: Márcio Melo Franco Júnior

Defensoria Pública da União

Rua Pouso Alto, 15, Bairro Serra

Belo Horizonte-MG

CEP: 30.240-180

REF.: *Atendimento à Deliberação CIF nº 278*

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA**, vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, apresentar resposta à Deliberação CIF nº 278, aprovada no 36º CIF em 23/04/2019 e publicada em 24/04/2019.

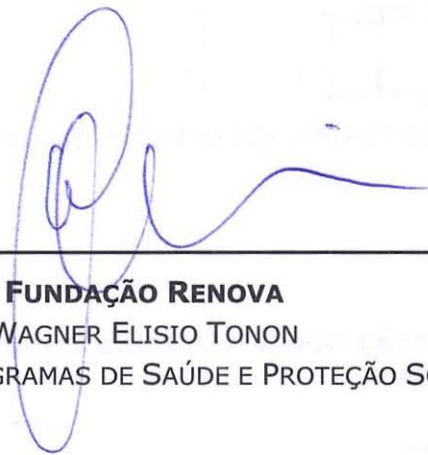
Como se sabe, a Deliberação CIF nº 278 define, em seu item 1.3, o prazo de 30 dias para que a Fundação apresente, em caráter definitivo, o documento de Definição do Programa de Proteção Social (Escopo do Programa) que incorpore as recomendações contidas na Nota Técnica nº 033/2019/CTOS-CIF.

Nesse sentido, encaminhamos na presente data o escopo final para análise e considerações do CIF e CTOS (**ANEXO**).

Sendo o que cumpria para o momento, a **FUNDAÇÃO RENOVA** se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
WAGNER ELISIO TONON
LÍDER DOS PROGRAMAS DE SAÚDE E PROTEÇÃO SOCIAL